Decreto Legislativo n° 01/2023

Unifica e atualiza a tabela de diárias da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Franklin Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1° - Fica unificada a tabela de diárias (Anexo I), da Lei 18/2010, passando a constar os seguintes valores:

	Interior e cidades abaixo de 300km de distância		Porto Alegre e cidades acima de 300km de distância		Outros Estados	
	s/pernoite	c/pernoite	s/pernoite	c/pernoite	s/pernoite	c/pernoite
IPCA	203,91	391,06	252,79	458,1	424,58	963,68

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 12 de junho de 2023.

Ver. Franklin Pereira
Presidente

Ver. Antônio Ebertom Luiz

1° Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

12 / 06 / 2023

a ___ / ___ / ___

São Fco. Assis ___ / ___ / ___

Servidor Responsável